



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Reitoria**

---

**PORTARIA nº 259, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE**

conceder, a partir de 29 de outubro de 2010, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO CORRÊA MIRANDA**, matrícula Siape 18151981, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) em Campo Grande, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

**Marcus Aurélius Stier Serpe**  
**Reitor**